



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 200/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 6241/2025 de 12/03/2025;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 16;

Considerando o parecer Jurídico nas fls 23 à 26;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública MARIA DA PENHA MACHADO ROCHA ocupante do cargo efetivo PROFESSOR A matrícula nº. 055793-01 e 063299-01, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de 14/04/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal